PORTARIA FATEC PRESIDENTE PRUDENTE Nº 43, de 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe de normas que regulamentam a atribuição de pontuação para atividades de divulgação institucional.

A Comissão de análise da Divulgação Institucional da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições, e considerando o item V-40 das planilhas de ampliação disciplinas básicas e específicas e V-41 da planilha de ampliação de disciplinas de línguas estrangeiras, que trata da participação do docente em atividades de divulgação da FATEC e seus cursos junto à comunidade, baixa a seguinte

PORTARIA:

DA REGULAMENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Artigo 1º - Considerando o item V-40 das planilhas de ampliação disciplinas básicas e específicas e V-41 da planilha de ampliação de disciplinas de línguas estrangeiras, anexo VI-b, versão de 25/2/2019, será atribuído um ponto, por vestibular ou por evento, para as seguintes atividades:

I - Divulgação do vestibular em escolas – mínimo de 2 escolas/por vestibular.

II - Divulgação de vestibular em empresas – mínimo de 5 empresas/por vestibular.

III - Participação em estande da Fatec – permanência mínima de 4 horas/por evento.

IV - Participação em eventos, auxiliando no dia do evento – mínimo de 3 horas/por evento.

V - Participação em eventos externos, divulgando a Fatec – permanência mínima de 3 horas/por evento.

Parágrafo primeiro - As atividades supracitadas deverão ser comprovadas por meio de declaração assinada pelo responsável pela instituição visitada (modelo de declaração anexo).

Parágrafo segundo - Professores com projetos de HAE com foco em divulgação da instituição receberá pontuação como participação em projeto e não como participação em evento.

Parágrafo terceiro - Outros itens não mencionados serão avaliados pontualmente pela comissão.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 29 de maio de 2019.

Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro _____

Prof. Dr. Odnei Francisco Gargantini _____

Profa. Dra. Elaine Parra Affonso _____

Prof. Esp. Berta Lucia do Nascimento Camargo _____

Profa. Ma. Carolina Martins Fernandes _____

Profa. Ma. Angela Madalena Marchizelli Godinho _____

Prof. Me. Devancyr Souza Dias _____

Emerson Ferreira da Silva _____

Rosângela de Carvalho Sufi _____

Aprovada pela Congregação da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente em 27/05/2019.

Fatec
Presidente Prudente

Centro Paula Souza 50 anos 1969 - 2019

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que _____ _____ esteve presente na instituição _____ para divulgação da Fatec Presidente Prudente.

Local:
Data:

_____

Nome do Responsável:
Cargo: